



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 8637/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 7 de abril de 2021, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

314171025